



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito

**PORTARIA N.º 214/99**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10 da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE READAPTAR**, de conformidade com o Artigo 3.º da Lei Municipal de N.º **033/98** de 22.12.1998, à Servidora a Srtª **GIOVANA LAIS DULNIK**, RG N.º 5.180.768-5 - PR, de **ODONTÓLOGA HORÁRIO INTEGRAL**, Símbolo C-2 para **ODONTÓLOGA -04 HORAS**, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, a contar de 21 de Setembro de 1999.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de  
Laranjeiras do Sul-Pr, 30 de Setembro de 1999.

  
Lauro Lourenço Peixoto  
Prefeito Municipal